



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

DESPACHO-DAP - 1212019  
( relativo ao Processo 40222019 )  
Código de validação: 704A80E02C

A  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - TJ/MA

Nesta

A/C Pregoeiro André Moreno

Senhor pregoeiro,

Em atendimento a solicitação de análise da proposta da empresa BRASUMIX EIRELI, informo que o produto ofertado atende às especificações do Termo de Referência.  
É o que cabe informar.

Atenciosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO  
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial  
Divisão de Administração Patrimonial  
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/05/2019 09:57 (FERNANDA MELO LINDOSO)





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

DESPACHO-DAP - 1192019  
( relativo ao Processo 40222019 )  
Código de validação: B15DA0FE57

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – TJ/MA

Nesta

A/C André Moreno

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento a solicitação de análise das propostas das empresas vencedoras do Pregão n.º 17/2019, informo que apenas uma das propostas atende às especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	PARECER
01	Telefone com fio	SELVA COMÉRCIO LTDA - EPP	ATENDE
02	Telefone sem fio	G M S ABREU & COMÉRCIO EIRELI	Não atende – Telefone ofertado não possui a tecla redial, flash, agenda telefônica de no mínimo 50 números, ajuste de volume com 5 opções e tecla localizadora do monofone. Além disso, a empresa não apresentou a assistência técnica local.

É o parecer.





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL**

Atenciosamente,

**FERNANDA MELO LINDOSO**  
Chefe de Divisao de Administração Patrimonial  
Divisão de Administração Patrimonial  
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/05/2019 09:09 (FERNANDA MELO LINDOSO)





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

DESPACHO-DAP - 1172019  
( relativo ao Processo 40222019 )  
Código de validação: 4F3F5C8486

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – TJ/MA

Nesta

A/C André Moreno

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento a solicitação de análise das propostas das empresas vencedoras do Pregão n.º 17/2019, informo que ambas as propostas não atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	PARECER
01	Telefone com fio	S V DE S FERREIRA	Não atende - Telefone ofertado não possui controle de volume de campainha em 3 níveis e a empresa não apresentou a assistência técnica local.
02	Telefone sem fio	A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA	Não atende – Telefone ofertado não possui a função <i>mute</i> e a empresa não apresentou a assistência técnica local.

É o parecer.

Atenciosamente,





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL**

**FERNANDA MELO LINDOSO**  
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial  
Divisão de Administração Patrimonial  
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/04/2019 16:52 (FERNANDA MELO LINDOSO)

